



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
DEZEMBRO/2023**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

Sumário

01. Apresentação

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01 - Plano Plurianual - PPA

02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01 - Despesa por Categoria Econômica

05.02 - Despesa por Grupo de Natureza

05.03 - Despesa por Elemento

05.04 - Despesa por Função de Governo

05.05 - Despesa por Fonte de Recurso

05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária

05.07 - Despesa Mensal Realizada

05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01 - Resultado da Execução Orçamentária

06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias

07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01 - Resultado da Execução Financeira

08.02 - Índice de Liquidez Imediata

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

10. Avaliação dos Restos a Pagar

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

12. Despesas com Adiantamento

12.01 - Despesa com Adiantamentos

12.02 - Adiantamentos Prestado Contas

12.03 - Adiantamentos no Prazo

12.04 - Adiantamentos em Atraso

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

17.01 - Despesa com Encargos Sociais

17.02 - Empenhos a Pagar

17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Estoque

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

23. Processos Legislativos

24. Portal de Transparência

25. Conclusão



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Dezembro do exercício de 2023**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Camara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Camara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3883/2022** de **09/02/2022**.

02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3863/2022** de **21/12/2022**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2023**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 112.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 112.000.000,00**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------------|----------|------------------|----------|-----------------------|----------|
| AÇÃO DO GOVERNO | | META DA AÇÃO | | QTD | UND | QTD REAL ¹ | |
| 1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal | | Equipamentos Adquiridos | | 5,00 | UN | 0,00 | |
| Inicial | Atualizada | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2001 - Subsídios dos Vereadores | | Vereadores | | 9,00 | UN | 8,06 | |
| Inicial | Atualizada | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| 700.000,00 | 700.000,00 | 626.966,06 | 89,57 | 626.966,06 | 89,57 | 626.966,06 | 89,57 |
| 2002 - Administracao da Camara Municipal | | Acoes Administrativas | | 108,00 | % | 85,67 | |
| Inicial | Atualizada | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| 2.724.000,00 | 2.724.000,00 | 2.160.882,89 | 79,33 | 2.160.882,89 | 79,33 | 2.160.882,89 | 79,33 |
| TOTAL | | | | | | | |
| Inicial | Atualizada | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

| MÊS | FIXADO | REPASSADO | % | DEVOLVIDO |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| Janeiro | 285.416,67 | 290.000,00 | 101,60 | 0,00 |
| Fevereiro | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Março | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Abril | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Maiο | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Junho | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Julho | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Agosto | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Setembro | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Outubro | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Novembro | 285.416,67 | 285.000,00 | 99,85 | 0,00 |
| Dezembro | 285.416,63 | 285.000,00 | 99,85 | 637.151,05 |
| TOTAL | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 100,00 | 637.151,05 |

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

| ANO | REPASSADO | % | DEVOLVIDO | % |
|------|--------------|-------|------------|--------|
| 2020 | 3.100.000,00 | 0,00 | 835.846,99 | 0,00 |
| 2021 | 3.100.000,00 | 0,00 | 748.444,90 | -10,45 |
| 2022 | 3.425.000,00 | 10,48 | 687.559,89 | -8,13 |

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA | | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |
| DESPESAS CORRENTES | 3.154.000,00 | 3.154.000,00 | 2.760.992,95 | 87,54 | 2.760.992,95 | 87,54 | 2.760.992,95 | 87,54 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 271.000,00 | 271.000,00 | 26.856,00 | 9,91 | 26.856,00 | 9,91 | 26.856,00 | 9,91 |
| TOTAL DA DESPESA | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **81,40%**, **81,40%** e **81,40%** da despesa fixada atualizada.

05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.572.000,00 | 2.572.000,00 | 2.428.977,39 | 94,44 | 2.428.977,39 | 94,44 | 2.428.977,39 | 94,44 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 582.000,00 | 582.000,00 | 332.015,56 | 57,05 | 332.015,56 | 57,05 | 332.015,56 | 57,05 |
| INVESTIMENTOS | 271.000,00 | 271.000,00 | 26.856,00 | 9,91 | 26.856,00 | 9,91 | 26.856,00 | 9,91 |
| TOTAL DA DESPESA | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **81,40%**, **81,40%** e **81,40%** da despesa fixada atualizada.

05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR ELEMENTO | | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|-------------------|-------|---------------------|-------|--------------|-------|
| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.025.000,00 | 2.065.000,00 | 1.993.574,87 | 96,54 | 1.993.574,87 | 96,54 | 1.993.574,87 | 96,54 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 546.000,00 | 506.000,00 | 435.402,52 | 86,05 | 435.402,52 | 86,05 | 435.402,52 | 86,05 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 67.000,00 | 67.000,00 | 11.367,46 | 16,97 | 11.367,46 | 16,97 | 11.367,46 | 16,97 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | 150.000,00 | 93.277,76 | 62,19 | 93.277,76 | 62,19 | 93.277,76 | 62,19 |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 219.000,00 | 219.000,00 | 137.094,17 | 62,60 | 137.094,17 | 62,60 | 137.094,17 | 62,60 |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - | 100.000,00 | 100.000,00 | 90.276,17 | 90,28 | 90.276,17 | 90,28 | 90.276,17 | 90,28 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 201.000,00 | 201.000,00 | 26.856,00 | 13,36 | 26.856,00 | 13,36 | 26.856,00 | 13,36 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **81,40%**, **81,40%** e **81,40%** da despesa fixada atualizada.

05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |
| LEGISLATIVA | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |
| TOTAL DA DESPESA | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **81,40%**, **81,40%** e **81,40%** da despesa fixada atualizada.

05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR FONTE DE RECURSO | | | | | | | | |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |
| TOTAL DA DESPESA | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **81,40%**, **81,40%** e **81,40%** da despesa fixada atualizada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

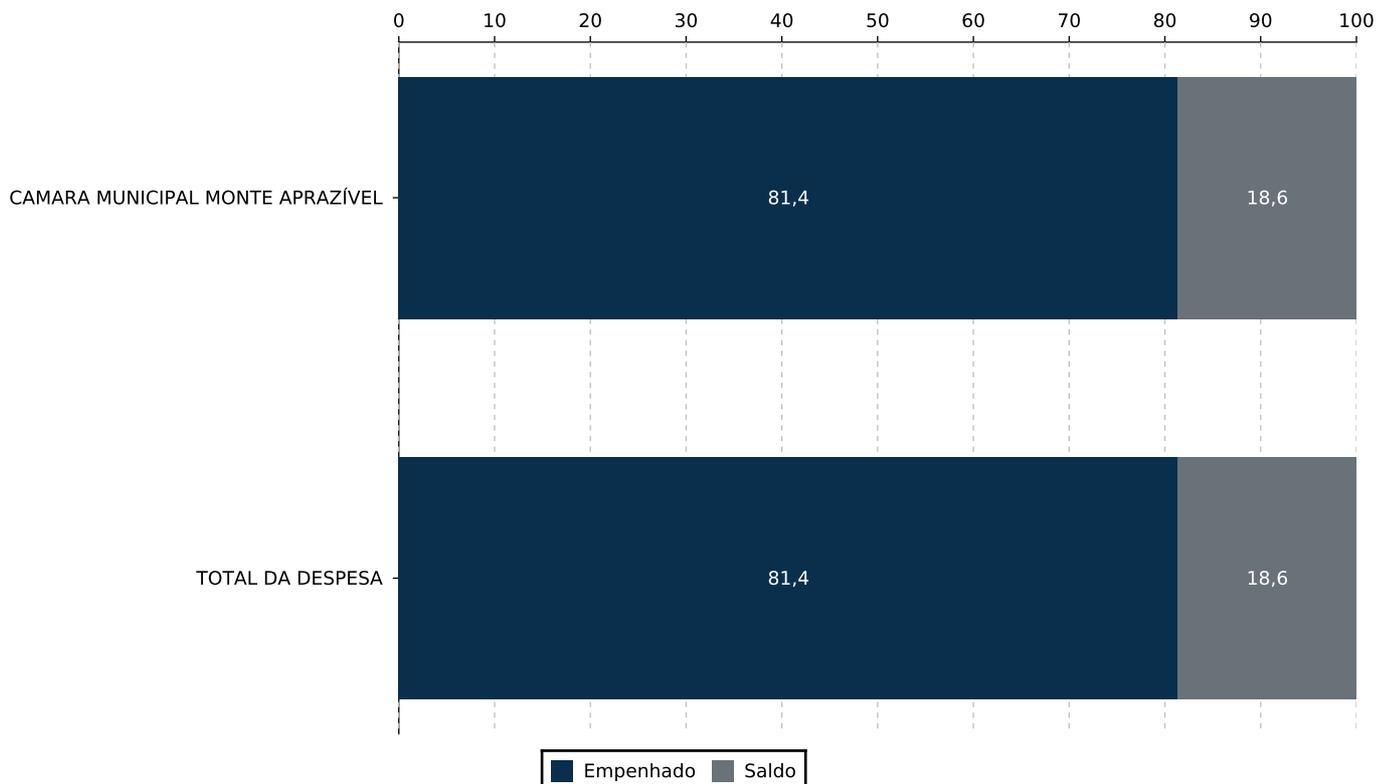
05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

| DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | % | DESPESA EMPENHADA | % | SALDO EMPENHAR | % |
| CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 0,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 637.151,05 | 18,60 |
| TOTAL DA DESPESA | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 0,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 637.151,05 | 18,60 |

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.425.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **81,40%** e **18,60%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA MENSAL REALIZADA | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|---|---------------------|---|--------------|---|
| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |



Camara Municipal de Monte Aprazível

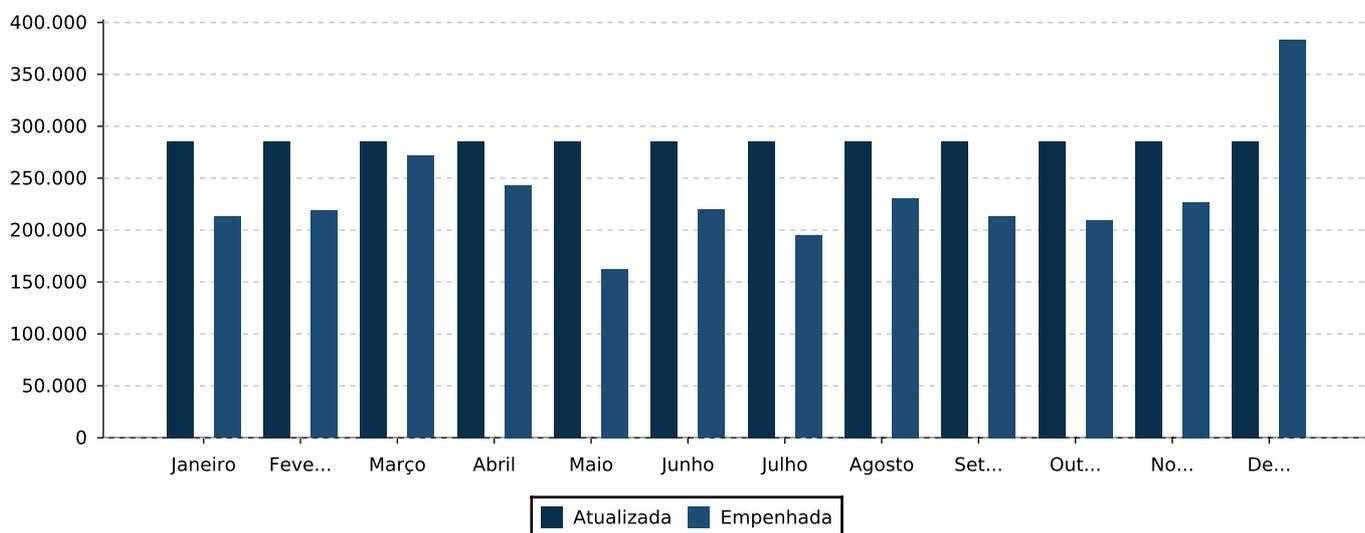
Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Janeiro | 285.416,67 | 285.416,67 | 213.133,83 | 74,67 | 181.633,83 | 63,64 | 181.633,83 | 63,64 |
| Fevereiro | 285.416,67 | 285.416,67 | 218.656,50 | 76,61 | 224.756,50 | 78,75 | 224.756,50 | 78,75 |
| Março | 285.416,67 | 285.416,67 | 271.752,31 | 95,21 | 264.152,31 | 92,55 | 264.152,31 | 92,55 |
| Abril | 285.416,67 | 285.416,67 | 243.337,94 | 85,26 | 260.337,94 | 91,21 | 260.337,94 | 91,21 |
| Maiο | 285.416,67 | 285.416,67 | 162.664,98 | 56,99 | 166.664,98 | 58,39 | 166.664,98 | 58,39 |
| Junho | 285.416,67 | 285.416,67 | 219.723,14 | 76,98 | 201.043,14 | 70,44 | 201.043,14 | 70,44 |
| Julho | 285.416,67 | 285.416,67 | 194.428,88 | 68,12 | 202.208,88 | 70,85 | 202.208,88 | 70,85 |
| Agosto | 285.416,67 | 285.416,67 | 230.881,66 | 80,89 | 238.661,66 | 83,62 | 238.661,66 | 83,62 |
| Setembro | 285.416,67 | 285.416,67 | 213.570,05 | 74,83 | 205.350,05 | 71,95 | 205.350,05 | 71,95 |
| Outubro | 285.416,67 | 285.416,67 | 209.632,80 | 73,45 | 217.412,80 | 76,17 | 217.412,80 | 76,17 |
| Novembro | 285.416,67 | 285.416,67 | 226.887,11 | 79,49 | 234.667,11 | 82,22 | 234.667,11 | 82,22 |
| Dezembro | 285.416,63 | 285.416,63 | 383.179,75 | 134,25 | 390.959,75 | 136,98 | 390.959,75 | 136,98 |
| Total | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 | 2.787.848,95 | 81,40 |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **81,40%**, **81,40%** e **81,40%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

| DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 2.228.631,08 | 2.264.153,01 | 1,59 | 2.351.555,10 | 3,86 | 2.737.440,11 | 16,41 |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

| DESCRIÇÃO | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.017.510,57 | 2.092.181,71 | 3,70 | 2.092.454,59 | 0,01 | 2.449.792,38 | 17,08 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 206.516,41 | 161.334,30 | -21,88 | 230.648,46 | 42,96 | 279.245,54 | 21,07 |
| INVESTIMENTOS | 4.604,10 | 10.637,00 | 131,03 | 28.452,05 | 167,48 | 8.402,19 | -70,47 |
| TOTAL DA DESPESA | 2.228.631,08 | 2.264.153,01 | 1,59 | 2.351.555,10 | 3,86 | 2.737.440,11 | 16,41 |

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **1,59%**, **3,86%** e **16,41%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

| RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTO ATÉ O MÊS | REALIZADO NO MÊS | REALIZADO ATÉ O MÊS | % AH |
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 285.000,00 | 3.425.000,00 | 100,00 |
| TOTAL DE REPASSES | 3.425.000,00 | 3.425.000,00 | 285.000,00 | 3.425.000,00 | 100,00 |
| | PREVISTO ATÉ O MÊS | EMPENHADO % AH | LIQUIDADO % AH | PAGO % AH | |
| DESPEZA CORRENTE | 3.154.000,00 | 2.760.992,95 80,61 | 2.760.992,95 80,61 | 2.760.992,95 80,61 | |
| DESPEZA DE CAPITAL | 271.000,00 | 26.856,00 0,78 | 26.856,00 0,78 | 26.856,00 0,78 | |
| TOTAL DA DESPESA | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 81,39 | 2.787.848,95 81,39 | 2.787.848,95 81,39 | |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | | 637.151,05 18,60 | 637.151,05 18,60 | 637.151,05 18,60 | |

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

| ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|------------|-------|
| | ARRECADADA | EMPENHADA | RESULTADO | % |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 637.151,05 | 18,60 |
| TOTAL DA RECEITA | 3.425.000,00 | 2.787.848,95 | 637.151,05 | 18,60 |

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 637.151,05**, que corresponde a **18,60%** do saldo orçamentário disponível.

06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

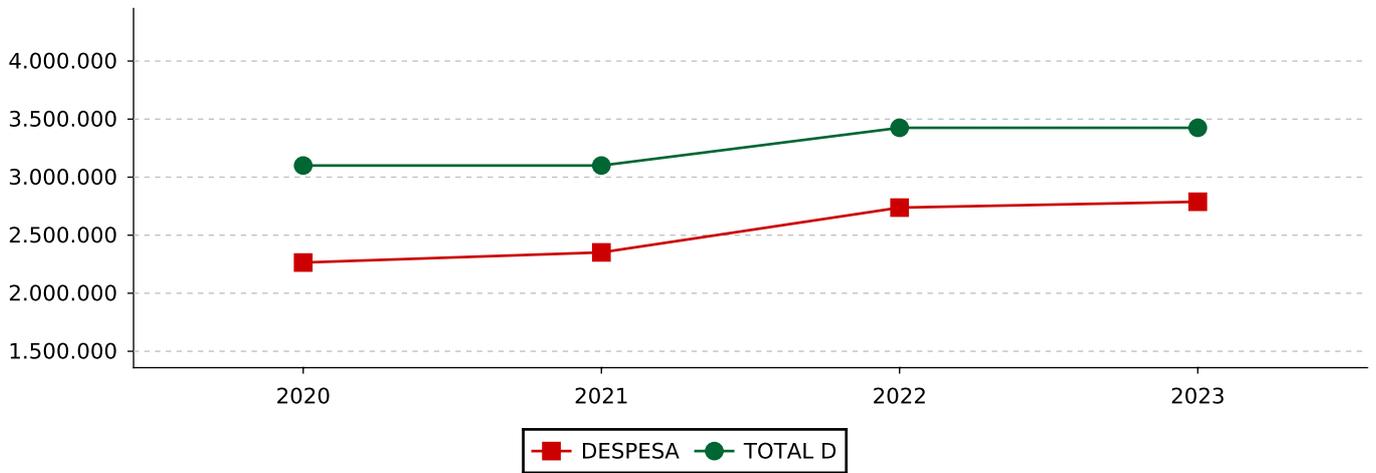
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

| ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | |
|--|---------|-------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------|-------------|
| SUPLEMENTAÇÃO | | | ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO | | | OUTROS | |
| ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO | | |
| DEC 3940/2023 - 2023-09-21 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | | |
| 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL | | 1,17% | | 0,00% | | | |

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **1,17%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 3.425.000,00**).

07.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO | | |
|---|------------------|--------------|
| Tipo de Crédito | LOA | LDO |
| Suplementação | 40.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | 40.000,00 | 0,00 |
| % DA DESPESA FIXADA INICIAL (3.425.000,00) | 1,17% | 0,00% |

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **1,17%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **15,00%**).

07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias listadas por lei autorizativa.

| ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Tipo de Lei | Valor em R\$ | % Despesa Fixada |
| Lei Orçamentária Anual - LOA | 40.000,00 | 1,17% |
| TOTAL | 40.000,00 | 1,17% |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01. Resultado da Execução Financeira

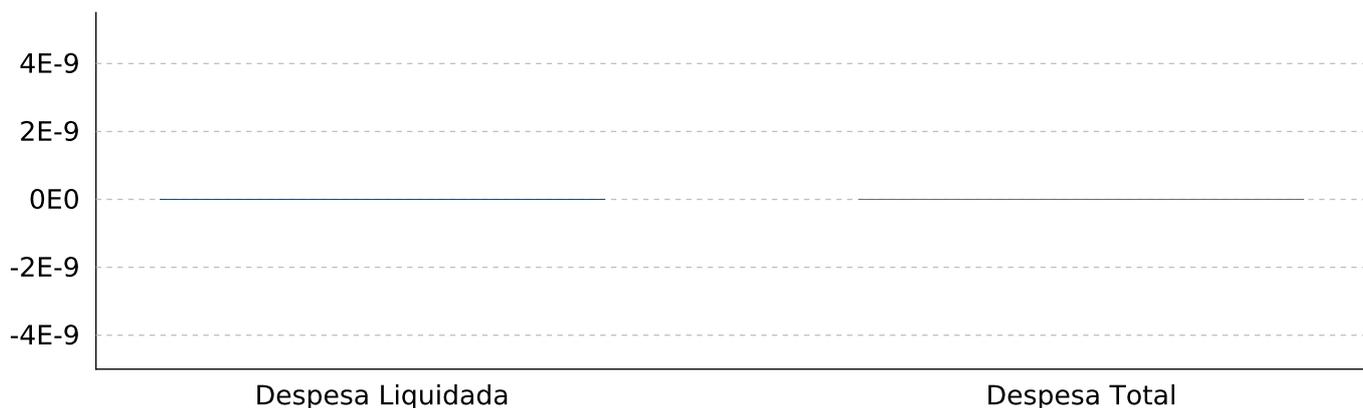
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

| RESULTADO FINANCEIRO | EXERC. ANTERIOR | % | EXERC. ATUAL | % |
|---|-----------------|------|--------------|------|
| ATIVO FINANCEIRO ¹ | 0,00 | | 0,00 | |
| (-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA | 0,00 | | 0,00 | |
| PASSIVO FINANCEIRO ³ | 0,00 | | 0,00 | |
| (=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

| DESCRIÇÃO | BANCOS/CAIXA | RESTOS PAGAR EXERC. ANTER. | | À PAGAR NO EXERCÍCIO | RESULTADO | % |
|-----------------------|--------------|----------------------------|----------------|----------------------|-------------|-------------|
| | | PROCESSADO | NÃO PROC. LIQ. | | | |
| 1 - RECURSOS PRÓPRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

| CONTA BANCÁRIA | BANCO | SALDO CONTABILIDADE | DIFERENÇA |
|---|--------------|--------------------------------|------------------|
| BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|------|------|------|------|------|



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

| DESPESA COM PESSOAL | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ANTERIOR | | DEZEMBRO/2023 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 101.932.010,75 | | 110.130.192,67 | |
| LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF) | 6.115.920,64 | 6,00 | 6.607.811,56 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF) | 5.810.124,61 | 5,70 | 6.277.420,98 | 5,70 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL | 2.449.792,38 | 2,40 | 2.428.977,39 | 2,20 |

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,20%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

12. Despesas com Adiantamento

12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

| DESPESAS COM ADIANTAMENTO | | | | |
|--|------------------|------------------|-----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO | CONCEDIDO | UTILIZADO | DEVOLVIDO | PENDENTE |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO | 14.051,76 | 11.367,46 | 2.684,30 | 0,00 |

12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

| RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS | | | | | |
|--|-------------|-----------|------------|------------------|----------------------|
| NOME | EMPENHO | TIPO | DATA | VALOR | PERÍODO APLICAÇÃO |
| CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL | | | | | |
| JOSE CEZAR DORO | 2023/000393 | Concessão | 23/10/2023 | 1.200,00 | 22/11/2023 (30 dias) |
| | | Utilizado | 25/10/2023 | 911,11 | |
| | | Devolvido | 25/10/2023 | 288,89 | |
| JOSE CEZAR DORO | 2023/000433 | Concessão | 24/11/2023 | 351,76 | 24/12/2023 (30 dias) |
| | | Utilizado | 24/11/2023 | 351,76 | |
| JONAS FABRICIO PAGLIUSE | 2023/000164 | Concessão | 26/04/2023 | 6.500,00 | 26/05/2023 (30 dias) |
| | | Utilizado | 28/04/2023 | 5.808,95 | |
| | | Devolvido | 28/04/2023 | 691,05 | |
| JONAS FABRICIO PAGLIUSE | 2023/000346 | Concessão | 12/09/2023 | 3.500,00 | 12/10/2023 (30 dias) |
| | | Utilizado | 15/09/2023 | 2.746,58 | |
| | | Devolvido | 15/09/2023 | 753,42 | |
| JONAS FABRICIO PAGLIUSE | 2023/000434 | Concessão | 27/11/2023 | 2.500,00 | 27/12/2023 (30 dias) |
| | | Utilizado | 29/11/2023 | 1.549,06 | |
| | | Devolvido | 29/11/2023 | 950,94 | |
| TOTAL | | | | 14.051,76 | |

12.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo.

12.04. Adiantamentos em Atraso

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em atraso.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

| LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO | VALOR (R\$) |
|--|---------------------|
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | 3.425.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA | 3.425.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | 2.428.977,39 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 435.402,52 |
| DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO | 1.993.574,87 |
| PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS) | 58,21 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO | 70,00 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

| LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|-------------------|
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | 22.280 |
| SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL | 31.238,19 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO | 30,00 |
| VALOR LIMITE | 9.371,46 |
| COMPARAÇÃO INDIVIDUAL | |
| SUBSÍDIO DO VEREADOR | 4.041,00 |
| SUBSÍDIO DO PRESIDENTE | 7.057,00 |
| DIFERENÇA A MENOR | 4.995,35 |
| COMPARAÇÃO GERAL | |
| NÚMERO DE VEREADORES | 9 |
| NÚMERO DE MESES | 12 |
| SUBSÍDIOS DOS VEREADORES | 472.620,00 |
| VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES | 1.012.117,68 |
| DIFERENÇA A MENOR | 539.497,68 |

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 472.620,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

| DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES | VALOR |
|---|-------------------|
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. | 82.711.785,18 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5% | 4.135.589,26 |
| TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO | 518.041,92 |
| PERCENTUAL GASTO | 0,62 |

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

| | |
|--|----------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | 15.802.592,35 |
| Impostos | 11.313.656,78 |
| Taxas | 3.005.064,41 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.483.871,16 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 66.909.192,83 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 34.524.207,12 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 32.384.985,71 |
| TOTAL | 82.711.785,18 |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

| LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA | VALOR |
|---|---------------|
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | 22.280 |
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A) | 82.711.785,18 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE | 7,00 |
| VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE | 5.789.824,96 |
| VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO | 3.425.000,00 |
| TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B) | 3.425.000,00 |
| PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100) | 4,14 |

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

| | |
|--|----------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | 15.802.592,35 |
| Impostos | 11.313.656,78 |
| Taxas | 3.005.064,41 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.483.871,16 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 66.909.192,83 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 34.524.207,12 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 32.384.985,71 |
| TOTAL | 82.711.785,18 |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
| 31901302 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 54.945,25 | 54.945,25 | 54.945,25 |
| TOTAL | | 54.945,25 | 54.945,25 | 54.945,25 |

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS | | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | AUTORIZADO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | SALDO PAGAR PELO EMPENHADO |
| 31901300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 506.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31901301 | FGTS | 0,00 | 29.704,15 | 29.704,15 | 29.704,15 | 0,00 |
| 31901302 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 0,00 | 405.698,37 | 405.698,37 | 405.698,37 | 0,00 |
| TOTAL | | 506.000,00 | 435.402,52 | 435.402,52 | 435.402,52 | 0,00 |
| SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS | | | | | | 0,00 0,00% |

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **86,04%**, **86,04%** e **86,04%** da despesa autorizada para o exercício.

17.02. Empenhos a Pagar

17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

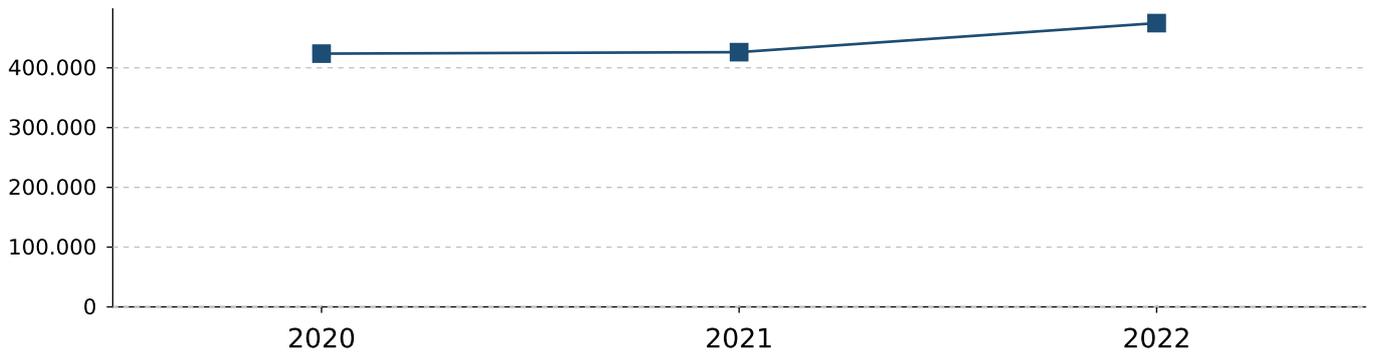
| EXERCÍCIO | VALOR |
|-----------|------------|
| 2020 | 423.708,22 |
| 2021 | 426.172,56 |
| 2022 | 474.763,11 |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

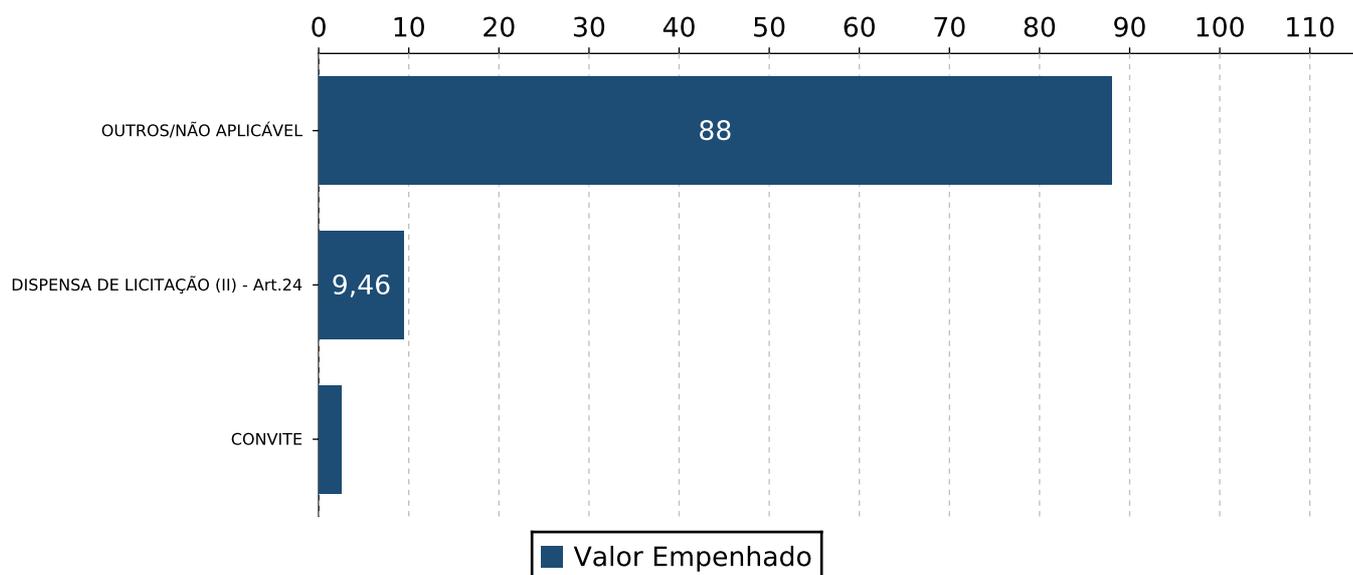
18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexistência de licitação comparada com a despesa total empenhada.

| DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO | EMPENHADO | % |
|---|---------------------|-------------------|
| DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL | 2.453.344,85 | 88,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24 | 263.824,10 | 9,46 |
| DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE | 70.680,00 | 2,53 |
| TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I) | 2.787.848,95 | |
| TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III) | | 263.824,10 |
| PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100) | | 9,46 % |

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **9,46%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | | | | | | | |
|---|-------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|---------------------|-------------|
| RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS | AUTORIZADO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | PAGO | % |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL | 201.000,00 | 26.856,00 | 13,36 | 26.856,00 | 13,36 | 26.856,00 | 13,36 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | 271.000,00 | 26.856,00 | 9,90 | 26.856,00 | 9,90 | 26.856,00 | 9,90 |
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | | | | | | 3.425.000,00 | |
| PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE | | | | | | 0,78 % | |

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesa liquidada com investimento representou **9,90%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **0,78%** da Receita Corrente Líquida do Município.

19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO ATUAL | AH |
|------------------|--|----------------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------|
| 123100000 | BENS MÓVEIS | 499.762,24 | 26.856,00 | 0,00 | 526.618,24 | 5,09 |
| 123110100 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 34.566,29 | 26.856,00 | 0,00 | 61.422,29 | 43,72 |
| 123110200 | BENS DE INFORMÁTICA | 11.572,10 | 0,00 | 0,00 | 11.572,10 | 0,00 |
| 123110300 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 9.966,05 | 0,00 | 0,00 | 9.966,05 | 0,00 |
| 123110500 | VEÍCULOS | 59.800,00 | 0,00 | 0,00 | 59.800,00 | 0,00 |
| 123119900 | DEMAIS BENS MÓVEIS | 383.857,80 | 0,00 | 0,00 | 383.857,80 | 0,00 |
| 123200000 | BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 123800000 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -1.456,08 | 0,00 | -5.094,83 | -6.550,91 | 77,77 |
| 123810100 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | -1.456,08 | 0,00 | -5.094,83 | -6.550,91 | 77,77 |
| 123000000 | TOTAL | 498.306,16 | 26.856,00 | -5.094,83 | 520.067,33 | 4,18 |

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **4,18%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

| EXERCÍCIO | VALOR |
|-----------|-------|
|-----------|-------|



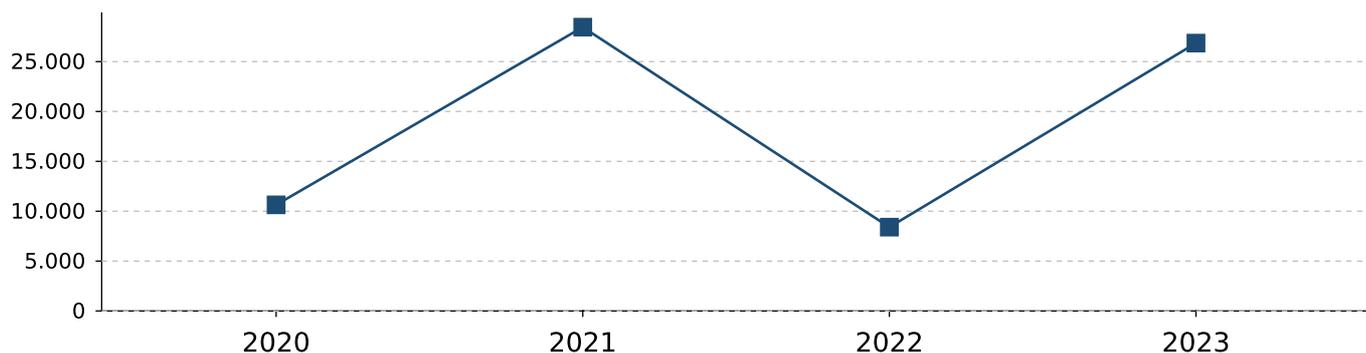
Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

| | |
|------|-----------|
| 2020 | 10.637,00 |
| 2021 | 28.452,05 |
| 2022 | 8.402,19 |
| 2023 | 26.856,00 |

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO | | | | | | | | |
|---|-------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| DESCRIÇÃO | AUTORIZADO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | PAGO | % | |
| MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | 93.277,76 | 62,18 | 93.277,76 | 62,18 | 93.277,76 | 62,18 | |
| TOTAL | 150.000,00 | 93.277,76 | 62,18 | 93.277,76 | 62,18 | 93.277,76 | 62,18 | |
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | | | | | | 3.425.000,00 | | |
| PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE | | | | | | 2,72 | | |

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **62,18%**, **62,18%** e **62,18%** da despesa autorizada para o exercício.

20.02. Variação do Estoque



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

| TIPO DOCUMENTO | REF. | PRAZO | DT. ENTREG. | ENTREG. | NO PRAZO |
|--|---------|----------|-------------|---------|----------|
| CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS | 10/2023 | 01/12/23 | 22/11/23 | Sim | Sim |
| ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - | 11/2023 | 11/12/23 | 30/11/23 | Sim | Sim |

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO

Mês

Setembro

Agosto

Julho

Junho

Dezembro

Novembro

Outubro

Quantidade de Instrução

7

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 0 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 7 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

| REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS | | |
|---------------------------------|------|---------|
| TIPO | DATA | ASSUNTO |

Ordinária 05/12/2023 20ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA - 05/12/2023

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a vigésima Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2023, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 231/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a aquisição de aparelho decibelímetro para instrumentalizar a fiscalização e permitir aferir o volume do som usado nos veículos de propaganda móvel. Indicação nº 232/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que o Sr. Prefeito faça gestões junto ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, defensor da causa animal, de destinação de verba de R\$100.000,00 (Cem mil reais) com a finalidade de promover castrações no município, visto que a cerca de 90 dias a Prefeitura deixou de fazer tal medida preventiva. Indicação nº 233/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Limpeza do mato próximo as guias de sarjeta, de todas as ruas do Bairro Cidade Jardim, bem como a realização da operação tapa buracos nessas vias. Indicação nº 234/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Realizar tapa buracos na Rua Alfredo Penha, no Distrito Industrial, nas imediações da Marmoraria Aprazível. Indicação nº 235/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Roçagem e limpeza da área externa do Centro de Lazer João Pinheiro, no bairro Cidade Jardim, bem como a operação tapa buracos na rua defronte ao referido próprio público. Indicação nº 236/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Realizar a operação tapa buracos, na Rua Albino de Faria, no fundo da área verde do Jardim Dom Bosco. Indicação nº 237/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a contratação e designação de seguranças nas unidades de atendimento de saúde (UBS, PSF e demais). Indicação nº 238/2023 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica a urgente necessidade de construção de uma valeta (balancim) na esquina da Rua Rio Grande do Sul com a Rua Unitra. Indicação nº 239/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a roçagem, limpeza e manutenção na área de confluência da Rua João Quirino Spínola, Rua Américo Carlos de Almeida e Rua João Saes Saes. Indicação nº 240/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a construção de uma valeta para escoamento das águas pluviais (balancim) na junção da Rua José Antônio Pereira com a Rua Guaranésia da Silva Leal, no bairro Bela Vista. Indicação nº 241/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica o conserto de todo calçamento que margeia a Represa Lavínio Luchesi e também a instalação de pontos de iluminação às suas margens, principalmente a partir do late Clube até a "Ponte do S", de forma a atender a academia ao ar livre. Indicação nº 242/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que sejam colocadas placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" em pontos estratégicos da estrada rural que liga Monte Aprazível à Neves Paulista. Indicação nº 243/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Reforma do balancinho situado entre a Rua Celestino Cicoti com a Rua São João. Indicação nº 244/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feita pintura de solo de restrição de estacionamento (faixa amarela) na Rua Noel Rosa e placa indicativa do sentido único de direção. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 081/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer que sejam encaminhadas cópias das guias de recolhimento para o Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referentes ao período de março de 2023 até a presente data, juntamente com os relatórios discriminativos mensais respectivos. Requerimento nº 082/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer informações sobre o cartão alimentação fornecido aos servidores municipais, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2023, indicando a quantidade de cartões creditados. Requerimento nº 083/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. A respeito da interdição da estrada rural MAZ - 155, conhecida como "Estrada da Cachoeira", informar quais os motivos de estar com o trânsito impedido, justificar a falta de manutenção e informar as providências que já foram tomadas e aquelas previstas com as respectivas datas estimadas. Requerimento nº 084/2023 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Quanto à distribuição de cestas básicas, de janeiro de 2020 até a presente data, informar: a) Qual o número de cestas básicas distribuídas mês a mês? b) Qual o número de residências beneficiadas com o recebimento das cestas básicas? c) Quais os componentes atuais da cesta básica distribuída, e se houveram alterações entre 2021 até o presente mês? d) Quais os critérios de inclusão dos beneficiados no programa de distribuição de cestas básicas, e se há uma lista de espera ou demanda não atendida? e) Sobre as cestas natalinas, informar a quantidade distribuída ano a ano e os respectivos componentes, bem como os critérios de distribuição. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Decreto nº 03/2023 - Aatoria: Mesa Diretora da Câmara. Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício de 2021 - Processo nº TC-006878.989.20. Projeto de Lei nº 087/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 123.796,12 - Aquisição de Material Escolar. Projeto de Lei nº 088/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 200.000,00 - Serviços de Saúde. Projeto de Lei nº 089/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 350.000,00. Projeto de Lei nº 090/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a alteração do artigo 2º, da Lei nº 3.469, de 24 de novembro de 2017, e dá outras providências. Projeto de Lei nº



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO |
|---|------|---------|
| 091/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 45.144.870/0001-72, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 3.220,00. Projeto de Lei nº 092/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 45.144.870/0001-72, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 50.000,00. Projeto de Lei nº 093/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 45.144.870/0001-72, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 1.460,00. Projeto de Lei nº 094/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIAS DO BEM - AVB CNPJ nº 8.012.732/0001-03, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 1.500,00. Projeto de Lei nº 095/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 52.879.848/0001-36, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 3.960,00. Projeto de Lei nº 096/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 52.879.848/0001-36, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 4.326,96. Projeto de Lei nº 097/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 52.879.848/0001-36, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 5.000,00. Projeto de Lei nº 098/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 52.879.848/0001-36, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 43.000,19. Projeto de Lei nº 099/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MORIA CNPJ nº 6.373.312/0001-27, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 5.000,00. Emenda de Projeto nº 006/2023 - Aatoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 083/23, alterando a redação do artigo 3º, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada. Emenda de Projeto nº 007/2023 - Aatoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 084/23, alterando a redação do §2º do artigo 1º, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nos 87 à 99/2023, bem como as Emendas nº 06 e 07 respectivamente aos Projetos de Lei Ordinária nº 083/23 e 084/23, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. O projeto de decreto legislativo foi encaminhado para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Luiz Carlos Sidinani, Hélio Polotto, Alexandre Faria Rodrigues, Donaldo Luis Paiola, José Carlos Chiavelli, Marcos César Caminholla, Tiago José Demonico e Ailton Vauler Antunes Faria. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 087/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 123.796,12 - Aquisição de Material Escolar. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 088/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 200.000,00 - Serviços de Saúde. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 089/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 350.000,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 090/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a alteração do artigo 2º, da Lei nº 3.469, de 24 de novembro de 2017, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 091/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 45.144.870/0001-72, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 3.220,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 092/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 45.144.870/0001-72, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 50.000,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 093/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 45.144.870/0001-72, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 1.460,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 094/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIAS DO BEM - AVB CNPJ nº 8.012.732/0001-03, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 1.500,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 095/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 52.879.848/0001-36, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 3.960,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 096/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 52.879.848/0001-36, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 4.326,96. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 097/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 52.879.848/0001-36, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 5.000,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 098/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 52.879.848/0001-36, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 43.000,19. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº | | |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO |
|---|------|--|
| 099/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. | | Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MORIA CNPJ nº 6.373.312/0001-27, para repasse de recursos, e dá outras providências. R\$ 5.000,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 006/2023 - Aatoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 083/23, alterando a redação do artigo 3º, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada. Colocado pelo Presidente em Única Votação, a qual os vereadores Donaldo Luis Paiolo, Hélio Polotto, João Carlos Ferreira e Luiz Carlos Sidinani manifestaram-se contrário, e os vereadores Ailton Vauler Antunes Faria, Alexandre Faria Rodrigues, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico manifestaram-se favorável. Considerando empate na votação com quatro votos contrários e quatro favoráveis, coube ao senhor Presidente com seu voto de Minerva aprovar em Única Votação. Projeto de Lei nº 083/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza a concessão de uso de espaço público para a elaboração de serviços de lanchonete localizada no Ginásio de Esportes Daniel Laguna Hidalgo. Colocado pelo Presidente em Única Discussão o Projeto de Lei com o texto resultante da votação da respectiva emenda. Em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 007/2023 - Aatoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 084/23, alterando a redação do §2º do artigo 1º, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada. Colocado pelo Presidente em Única Votação, a qual os vereadores Donaldo Luis Paiolo, Hélio Polotto, João Carlos Ferreira e Luiz Carlos Sidinani manifestaram-se contrário, e os vereadores Ailton Vauler Antunes Faria, Alexandre Faria Rodrigues, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico manifestaram-se favorável. Considerando empate na votação com quatro votos contrários e quatro favoráveis, coube ao senhor Presidente com seu voto de Minerva aprovar em Única Votação. Projeto de Lei nº 084/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza a concessão onerosa de uso de bem imóvel público municipal que especifica, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão o Projeto de Lei com o texto resultante da votação da respectiva emenda. Em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 085/2023 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria e Marcos Cesar Caminholla Batista. Dispõe sobre a publicação no portal da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível da lista de espera e disponibilidade para utilização dos veículos e máquinas agrícolas à serviço dos cidadãos e disponibilizados pelo Executivo. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise no Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Hélio Polotto, Luiz Carlos Sidinani e Ailton Vauler Antunes Faria. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal. |

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Extraordinária 13/12/2023 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo: **ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13/12/2023**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, vinte horas, instalou-se a décima terceira Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura dos projetos de lei e projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 0100/2023 - Aatoria: Mesa Diretora da Câmara. Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Monte Aprazível para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários manifestados pelos vereadores João Carlos Ferreira, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico. Projeto de Lei nº 0101/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Executivo Municipal a realizar através da Assessoria Municipal de Esporte, o 64º Campeonato de Futsal de Férias, autorizando premiação em pecúnia. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0102/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0103/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o repasse de contribuição à Associação Comercial e Industrial de Monte Aprazível, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 0007/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Cria vagas para o cargo público de efetivo de monitor de recreação e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO |
|------|------|---------|
|------|------|---------|

Votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Alexandre Faria Rodrigues requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Extraordinária 13/12/2023 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13/12/2023

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, vinte horas e vinte e três minutos, instalou-se a décima quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 0007/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria vagas para o cargo público de efetivo de monitor de recreação e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Ordinária 19/12/2023 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19/12/2023

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a vigésima primeira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a ausência do vereador Donaldo Luis Paiola. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023, bem como as Atas das 13ª e 14ª Sessão Extraordinária realizadas em 13 de dezembro de



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO |
|------|------|---|
| | | 2023, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Conforme dispõe o inciso XIV do artigo 23 do Regimento Interno o Presidente apresentou em nome da Mesa Diretora um sucinto relatório e resenha sobre o desempenho e trabalho realizado pela Câmara Municipal no ano de 2023. Após a apresentação o Presidente deu início a leitura das indicações. Indicação nº 245/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Mário Sinhorini, na altura aproximada do nº 51. Indicação nº 246/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a instalação de uma academia ao ar livre na praça ao lado da CEMEI Ena Peixoto Junqueira, além de cuidados mínimos com a referida praça como, por exemplo, roçagem, limpeza e checagem de iluminação. Indicação nº 247/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que seja instalada uma rede de contenção na área do mini-campo da Represa Lavínio Luchesi, nas proximidades do late Clube, para prevenir que a bola caia na represa, causando transtornos aos cidadãos que utilizam esse espaço de lazer. Indicação nº 248/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que seja feita a notificação para que o proprietário providencie a limpeza do lote vago na Rua Tiradentes, nas proximidades do nº 2061 ou, na sua omissão, que a Prefeitura adote as medidas legais cabíveis para resolver a situação. Indicação nº 249/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Operação tapa buracos, na rua Washington Luiz, entre as ruas Presidente Vargas e José Bonifácio. Indicação nº 250/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Operação tapa buracos, na rua José de Andrade Junqueira, entre as ruas Tiradentes e 26 de maio. Indicação nº 251/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Recapeamento asfáltico na Rua Amador de Paula Bueno, entre as ruas Olavo Bilac e Joaquim Guimarães. Indicação nº 252/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Aumentar o valor dos repasses das Subvenções à Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, Lar Vicentino e APAE, para o exercício de 2024. Indicação nº 253/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Instalação de bancos de alvenaria na parte externa da Unidade Básica de Saúde - UBS Everaldo Alvez Nazareth. Em seguida foi realizada a leitura e discussão do requerimento: Requerimento nº 085/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer cópias dos editais de concurso e respectivas listas de classificação dos últimos concursos para os cargos de monitor de recreação e professor de educação infantil. Requerimento foi aprovado por unanimidade. Moção nº 013/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Moção de congratulações ao Educador Físico da APAE de Monte Aprazível, Profº. Rafael Amadio e aos atletas João Fernando de Oliveira e Robert Henrique de Carvalho que representam não só nosso município mas o Estado de São Paulo na modalidade Tênis de Mesa. Autor da proposituras solicitou o uso da palavra para parabenizar os homenageados. Moção aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 104/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 900.000,00 - Recapeamento Asfáltico. Projeto de Lei nº 105/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Altera a redação de diversos dispositivos da Lei Municipal nº 3.469, de 24 de novembro de 2017, que trata sobre o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nos 104 e 105/2023, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Hélio Polotto, Tiago José Demonico, Luiz Carlos Sidinani e José Carlos Chiavelli. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 104/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 900.000,00 - Recapeamento Asfáltico. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 105/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Altera a redação de diversos dispositivos da Lei Municipal nº 3.469, de 24 de novembro de 2017, que trata sobre o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023 - Aatoria: Mesa Diretora da Câmara. Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício de 2021 - Processo nº TC?006878.989.20. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 008/2023 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Emenda Impositiva ao PL nº 073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão da geração de energia solar. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 009/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Emenda Impositiva ao PL nº 073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 010/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Emenda Impositiva ao PL nº 073/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão para atender as necessidades de investimentos do executivo. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 011/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Emenda Impositiva ao PL nº 073/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão para subvenção assistencial para o Asilo São Vicente de Paulo. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 012/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Emenda Impositiva ao PL nº 073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 013/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Emenda Impositiva ao PL nº 073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos em bebedouro público. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 014/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Emenda Impositiva ao PL nº 073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão da geração de energia solar. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 015/2023 - Aatoria: José Carlos |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO |
|------|------|--|
| | | Chiavelli. Emenda Impositiva ao PL nº073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento com subvenções sociais para a ARCAA. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 016/2023 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani. Emenda Impositiva ao PL nº073/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão para atender as necessidades de investimentos do executivo. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 017/2023 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani. Emenda Impositiva ao PL nº073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 018/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Emenda Impositiva ao PL nº073/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão para subvenção assistencial para o Asilo São Vicente de Paulo. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 019/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Emenda Impositiva ao PL nº073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 020/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Emenda Impositiva ao PL nº073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento com subvenções sociais para a Associação Renascer dos Catadores de Materiais Recicláveis de Monte Aprazível. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 021/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Emenda Impositiva ao PL nº073/24 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimento para a infra estrutura de melhor idade. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 022/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Emenda Impositiva ao PL nº073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 023/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Emenda Impositiva ao PL nº073/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão para atender as necessidades de investimentos do executivo. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 024/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Emenda Impositiva ao PL nº073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos no Fundo Municipal de Saúde com atendimento de subvenção para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 025/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Emenda Impositiva ao PL nº073/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão para atender as necessidades de investimentos do executivo. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 026/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Emenda Impositiva ao PL nº 073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos no Fundo Municipal de Saúde com atendimento de subvenção para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 027/2023 - Autoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Emenda Impositiva ao PL nº073/23 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos na APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais, com aquisição de equipamentos e manutenção de veículos e prédios. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 028/2023 - Autoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 073/23, alterando a redação do caput do artigo 4º e inclusão de seu parágrafo único, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por quatro votos favoráveis (Aílto Vauler Antunes Faria, Alexandre Faria Rodrigues, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico) e dois contrários (Luiz Carlos Sidinani e Hélio Polotto). Emenda de Projeto nº 029/2023 - Autoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 073/23, alterando a redação do inciso II do artigo 4º, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada, sobre operações de crédito. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por quatro votos favoráveis (Aílto Vauler Antunes Faria, Alexandre Faria Rodrigues, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico) e três votos contrários (João Carlos Ferreira, Luiz Carlos Sidinani e Hélio Polotto). Emenda de Projeto nº 030/2023 - Autoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 073/23, alterando a redação dos itens 8 e 10 do quadro `Função de Governo` do artigo 3º, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada, sobre alteração nos valores destinados à Assistência Social e Saúde. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por quatro votos favoráveis (Aílto Vauler Antunes Faria, Alexandre Faria Rodrigues, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico) e três votos contrários (João Carlos Ferreira, Luiz Carlos Sidinani e Hélio Polotto). Emenda de Projeto nº 031/2023 - Autoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 073/23, alterando a redação dos itens 4 e 13 do quadro `Função de Governo` do artigo 3º, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada, sobre alteração nos valores destinados à Cultura e Administração. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por quatro votos favoráveis (Aílto Vauler Antunes Faria, Alexandre Faria Rodrigues, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico) e três votos contrários (João Carlos Ferreira, Luiz Carlos Sidinani e Hélio Polotto). Projeto de Lei nº 073/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão o Projeto de Lei com o texto resultante da votação das respectivas emendas. Em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Alexandre Faria Rodrigues requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei nº 73/2023, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO |
|------|------|---------|
|------|------|---------|

Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Luiz Carlos Sidinani, Ailton Vauler Antunes Faria e Marcos César Caminholla Batista. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Extraordinária 19/12/2023 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 19/12/2023

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, vinte e duas horas e quarenta minutos, instalou-se a décima quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a ausência do vereador Donaldo Luis Paiola. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 073/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **3 (tres)** Sessões Legislativas Extraordinárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

| INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA | |
|---|-----------------------|
| Descrição | Situação |
| Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) | Informação Atualizada |
| Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto | Informação Atualizada |
| Despesas com diárias e passagens | Informação Atualizada |
| Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 | Informação Atualizada |
| Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) | Informação Atualizada |
| LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) | Informação Atualizada |
| Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) | Informação Atualizada |
| Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) | Informação Atualizada |
| Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) | Informação Atualizada |
| Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) | Informação Atualizada |
| RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) | Informação Atualizada |
| SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) | Informação Atualizada |
| Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) | Informação Atualizada |



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

25. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/12/2023 À 29/12/2023

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Dezembro de 2023

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 29 de Dezembro de 2023.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente da Câmara Municipal

Jonas Fabrício Pagliuse
Controle Interno